

## **Termos e Condições do Programa de Indicações Braza On**

O Braza Bank S.A. Banco de Câmbio, instituição financeira devidamente autorizada a operar câmbio pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.307.785/0001-78, com sede na Rua Bom Jesus, salas 1505 a 1507, 15º andar, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.035-010, apresenta o Programa de Indicações Braza On, que visa promover e divulgar seus serviços incentivando a chegada de novos usuários e clientes.

Para isso, estabelece este regulamento identificando os critérios e condições para participação na campanha, válida por tempo indeterminado, desde que os interessados sejam elegíveis e cumpram as regras específicas adiante.

### **1. Objetivo**

O Programa de Indicações Braza On tem como objetivo incentivar a divulgação da plataforma e fomentar o crescimento da base de novos usuários e clientes, para a realização de operações na plataforma Braza On, de titularidade do Braza Bank.

Para isso, os clientes já usuários e ativos (entenda-se clientes já cadastrados na plataforma Braza On), poderão indicar novos usuários e clientes e ter premiação em cashback nos termos abaixo.

### **2. Participantes elegíveis**

#### **Quem pode indicar novos clientes:**

- Clientes Braza On com cadastro completo;
- Clientes Braza On com conta ativa;
- Que não estejam suspensos ou cancelados;
- Maiores de 18 (dezoito) anos;
- Ser legalmente capazes para os atos da vida civil;
- Ser residente no país Brasil e ter conta-corrente no Brasil;
- Cumprir as regras mínimas de operações via plataforma Braza On, nos termos da cláusula 3, abaixo.

## Quem pode ser indicado:

- Novos usuários que ainda não possuam conta Braza On;
- Maiores de 18 anos;
- Ser legalmente capaz para os atos da vida civil;
- Ser residente no país Brasil e ter conta-corrente no Brasil;
- Cumprir as regras mínimas de operações, utilizando-se de link de indicação, via plataforma Braza On, nos termos da clausula 3, abaixo.

## 3. Como funciona

O cliente que realiza a indicação será denominado **Embaixador**. A pessoa indicada será o **Cliente Indicado**. O processo ocorre da seguinte forma:

- O Embaixador gera um link exclusivo por meio da plataforma Braza On (aplicativo ou versão web) e envia este link à pessoa indicada (o link pode ser copiado e enviado por e-mail ou por whatsapp);
- O Cliente Indicado deve abrir sua conta exclusivamente por esse link;
- Após o cadastro e respectiva abertura da conta, o Cliente Indicado deverá realizar transações, em **até 90 dias corridos** a partir da data de abertura da conta, que somem, no mínimo, **3.000,00 (três mil)** moedas estrangeiras ou ativos digitais válidos;
- **Transferir o valor transacionado para outra conta de sua titularidade, em outra instituição, no Exterior.**

Entende-se como:

- (i) **Transações:** a compra de moedas e ativos válidos, através da sua conta aberta pelo link enviado, no aplicativo Braza On, e transferido para outra conta de sua mesma titularidade em outra instituição financeiras no Exterior.
- (ii) **Moedas e ativos válidos:** dólar americano; dólar canadense; euro; libra esterlina; Bitcoin; Ethereum; USDT; USDC; USDB;

**Atenção: A compra de ativo digital "BBRL" não está contemplada nessa campanha e não dá direito ao cashback.**

Para que haja a premiação, ambos – Embaixador e Cliente Indicado - deverão cumprir **todas** as regras acima estabelecidas. Ou seja, caso somente um deles cumpra, ainda que totalmente, não haverá premiação alguma. **É condição para premiação que ambos cumpram todos os requisitos.**

## Simulações ou operações com indícios de artificialidade

Não serão consideradas válidas para fins de premiação operações que apresentem indícios de simulação, artificialidade ou finalidade meramente aparente, tais como:

- Conversões de moedas estrangeiras ou ativos digitais com posterior reversão imediata ou em curto prazo sem justificativa razoável;
- Realização de operações com o único propósito de cumprir o volume mínimo exigido para o recebimento do cashback, sem efetiva intenção de remessa de recursos ao exterior ou uso legítimo da plataforma;
- Operações que, mesmo contendo o valor mínimo exigido, sejam seguidas de operações contrárias (como recompra imediata da moeda nacional) ou outras que comprometam a veracidade e boa-fé do uso da plataforma.

A verificação e interpretação dessas práticas serão realizadas exclusivamente pelo Braza Bank, com base em critérios objetivos e subjetivos de conformidade, sendo resguardado o direito da empresa de desqualificar a operação e negar a premiação, se constatada a tentativa de burlar os objetivos legítimos do programa, sem prejuízo de serem noticiadas as autoridades legais competentes e realizados reportes ao Banco Central do Brasil e outros órgãos reguladores.

## 4. Premiação

### Para o embaixador:

- Desde que cumpridos todos os requisitos destes Termos de Uso, o **Embaixador** receberá **cashback em valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, na sua conta na plataforma Braza On, que somente poderão ser utilizados em transações futuras dentro da própria plataforma Braza On, não inferiores à **1.000,00 (um mil)** moedas estrangeiras ou ativos digitais válidos, **em até 90 dias corridos**.

### Para o cliente indicado:

- Desde que cumpridos todos os requisitos destes Termos, o **Cliente Indicado** receberá **cashback em valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, na sua conta na plataforma Braza On, que somente poderão ser utilizados em transações futuras dentro da própria plataforma Braza On,

não inferiores à **1.000,00 (um mil)** moedas estrangeiras ou ativos digitais válidos, **em até 90 dias corridos**.

As premiações podem ser cumulativas, ou seja, quanto mais indicações o Embaixador fizer, mais ele ganha cashback para futuras transações, desde que cumpridos todos os requisitos destes Termos.

Novos clientes indicados que passem a fazer indicações, passam a ser Embaixadores da mesma forma. Porém, para ter direito ao cashback, devem ter transacionado o valor mínimo de **3.000,00 moedas estrangeiras ou ativos digitais válidos, em até 90 (noventa) dias corridos após a abertura da conta, via link de indicação**.

## **DA UTILIZAÇÃO DO CASHBACK:**

O cashback, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, será disponibilizado em até **15 (quinze) dias corridos** após o cumprimento de todos os critérios.

O cashback é:

- **Intransferível;**
- **Não cumulativo com outras promoções;**
- **Válido exclusivamente para novas transações na plataforma Braza On;(compra de moedas estrangeiras ou ativos digitais, exceto BBRL).**

## **ALERTAS E CONDIÇÕES:**

- A utilização do cashback **não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento)** do valor das futuras transações;
- O cashback é por indicação e não proporcional aos valores transacionados; ou seja, para ter direito, o embaixador e ou cliente indicado deverá transacionar no mínimo 3.000 (três mil) em moedas estrangeiras ou ativos digitais e esta transação gerará cashback de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- A transação acima desse valor mínimo não gerará cashback proporcionais;
- O cashback somente poderá ser utilizado após a comprovação de que o valor original transacionado foi transferido para outra conta de sua titularidade, em outra instituição, no exterior.

## 5. Regras de participação

- Apenas indicações feitas por meio do link gerado na plataforma Braza On serão válidas;
- O Embaixador poderá indicar quantos contatos desejar;
- O vínculo entre Embaixador e Indicado será estabelecido com base no CPF cadastrado;
- A indicação deve ser feita a contatos pessoais que tenham consentido em recebê-la;
- É proibido divulgar o link de indicação por meio de spam, ferramentas de busca, anúncios pagos ou sites promocionais;
- Indicações com indícios de fraude, duplicidade ou má-fé serão desclassificadas e poderão gerar penalidades legais, com medidas e reportes as autoridades competentes;
- É vedada a realização de operações simuladas, com aparência de cumprimento das condições mínimas de transação exigidas, mas que não reflitam intenção real e legítima de uso da plataforma. Casos suspeitos serão analisados e poderão resultar em desqualificação do participante.

## 6. Acompanhamento

O Embaixador poderá acompanhar suas indicações e o status das recompensas por meio do "**Painel do Embaixador**", acessível na própria conta Braza On, mediante login com o e-mail utilizado para gerar o link de indicação.

## 7. Proteção de dados

Ao participar do programa, o Embaixador e o Cliente Indicado concordam com o tratamento de seus dados pessoais para os fins desta campanha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). O Braza On compromete-se a proteger a confidencialidade, segurança e integridade das informações, utilizando-as estritamente para as finalidades previstas neste regulamento. Para mais informações, consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados disponível na plataforma. O cliente indicado poderá cancelar, excluir e ou alterar seus dados pessoais por meio dos canais oficiais de comunicação do Braza Bank (<https://www.brazabank.com.br/contato/fale-conosco/>)

## 8. Disposições finais

O Braza Bank reserva-se o direito de:

- Desqualificar qualquer participante e revogar recompensas obtidas de forma fraudulenta ou em desacordo com este regulamento;
- Cancelar, suspender ou modificar o Programa de Indicações a qualquer momento, sem aviso prévio, respeitados os direitos adquiridos até a data da alteração;
- Resolver eventuais controvérsias ou dúvidas por meio do canal de atendimento: [atendimento@braza.com.br](mailto:atendimento@braza.com.br).